

VOZES do Paraopeba



Minas Gerais - outubro de 2025 | Ano 4 | Edição 47 | www.aedasmg.org | distribuição gratuita |  Aedas

DIREITOS EM RISCO



O encerramento do Programa de Transferência de Renda, a insuficiência de recursos para a garantia de participação dos atingidos na governança do Anexo I.1 e o risco de perda da Assessoria Técnica legitimamente eleita levaram as pessoas atingidas das regiões 1 e 2 a intensificarem os processos de luta. Por meio de várias iniciativas, o povo organizado desses territórios exige protagonismo e participação nas decisões que estão sendo tomadas e que definem o seu destino.

VOZES DA GENTE

Pessoas atingidas das regiões 1 e 2 da Bacia do Paraopeba refletem sobre as consequências da saída da Aedas do território.

pág. 03

HISTÓRIAS ATINGIDAS

Leticia Valentina, da comunidade do Pires, em Brumadinho, busca transformar o cotidiano pós-rompimento por meio do canto e das artes.

pág. 04

AUXÍLIO EMERGENCIAL

Tribunal de Justiça de Minas Gerais julgará o agravo apresentado pela Vale, mas julgamento ainda não tem data para ocorrer.

pág. 10

EXPEDIENTE

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas) foi criada em 2000 e pratica a defesa do ser humano e do meio ambiente. Em sua atuação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas na 1 (Brumadinho) e Região 2 (Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos e São Joaquim de Bicas, Mateus Leme com PCTRAMA) da Bacia do Paraopeba, a Aedas realiza dois trabalhos principais: execução de estudos e processos participativos nos quais as pessoas atingidas têm acesso à informação sobre o processo de reparação e podem discutir seus danos. Informar, levantar e discutir as propostas das pessoas atingidas sobre a melhor maneira de reparar os prejuízos sofridos, também construindo sínteses e documentos.



Aedas - Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Coordenação Estadual

Cauê Melo

Luis Henrique Shikasho

Aedas Paraopeba

Gerência Geral

Diva Braga

Gabriela Cotta

Ranúzia Neta

Karina Morais

Coordenação de Comunicação

Elaine Bezerra

Gestão Operacional

Valmir Macêdo

Equipe de Comunicação

Jornalistas:

Felipe Cunha, Lucas Jerônimo, Valmir Macêdo, Diego Cota, Douglas Keesen, Isis de Oliveira, João Dias

Diagramação:

Aleff Rodrigues, Julia Rocha, Wagner Túlio Paulino

Edição e Revisão:

Elaine Bezerra
Valmir Macêdo

Este material foi elaborado com contribuições de todos integrantes da equipe técnica multidisciplinar nas Regiões 1 e 2 de atuação da Aedas.

Tiragem: 8 mil exemplares



Este Jornal é produzido com recursos provenientes do acordo de reparação. Honramos a memória das 272 joias ceifadas no rompimento da barragem da Vale S. A. em Brumadinho, ocorrido em Janeiro de 2019.

Contatos Aedas Paraopeba:

Telefone - (31) 9 9840-1487

Região 1 - Brumadinho

atingidosparaopeba1@aedasmg.org

Região 2 - Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Mateus Leme/PCTRAMA

atingidosparaopeba2@aedasmg.org

ASSESSORIA COM INDEPENDÊNCIA E RESISTÊNCIA: SETE ANOS DE LUTA E PARCERIA



Foto: Lucas Jerônimo/Aedas

Pessoas atingidas em manifestação por direitos, em Mário Campos

Enquanto o processo de Edsmobilização da Aedas nas regiões 1 e 2 está em curso, resultado das decisões das Instituições de Justiça, as comunidades atingidas seguem lutando, em reuniões, cartas, ofícios, atos, ocupações, reivindicando diálogo e reconhecimento da centralidade das pessoas atingidas e respeito aos protocolos de consulta dos Povos e Comunidades Tradicionais, na decisão sobre garantia do seu direito à Assessoria Técnica Independente, escolhida democraticamente por eles.

Após quase sete anos de trabalho contínuo, entrando em suas casas, compartilhando dores, construindo a narrativa e a defesa das pessoas atingidas e fortalecendo sua autonomia em relação ao poder econômico da Vale, as Instituições de Justiça decidiram rescindir o contrato com a Aedas e convocar outra eleição para entrada de nova Assessoria Técnica. Isso aconteceu no momento mais aguardado, o início do Anexo I.1, Projetos de demandas das comunidades.

“
Nova Assessoria deve aceitar as condições, comprovadamente desiguais”

A nova Assessoria deve aceitar as condições, comprovadamente desiguais, estabelecidas pelas IJs, a partir da orientação da CAME, que definiu o valor máximo a ser executado pela Aedas, em R\$ 17.873.511,33 para o assessoramento das duas regiões, correspondendo a menos de 30% dos R\$ 62.526.696,28, que seria o valor global para a bacia. A desproporcionalidade na distribuição de recursos da execução do Anexo I.1, resulta na exclusão da participação das Regiões 1 e 2 nos processos decisórios.

A Aedas permanece firme ao lado das comunidades, buscando os meios legais, lutando para seguir no assessoramento técnico, desde que sejam garantidas as condições adequadas e os recursos necessários para a efetiva participação das pessoas atingidas, que não coloque em risco o seu direito à participação no Anexo I.1.

Estamos honrados com o profundo reconhecimento das lideranças e comunidades que caminham conosco nessa jornada e seguem firmes na defesa de continuidade da Aedas. Esse reconhecimento é fruto de uma atuação ética, transparente e comprometida com a reparação integral e com o protagonismo das pessoas atingidas.

Reiteramos nossa total independência em relação à Vale e a qualquer agente que viole os direitos das pessoas atingidas. Nosso compromisso é com a justiça, com a verdade, com a dignidade e com a reconstrução dos projetos de vida das comunidades.

VOZES DA GENTE

No Vozes da Gente dessa edição, as pessoas atingidas das regiões 1e 2 refletem sobre as consequências da eminente saída da Aedas do território após as últimas decisões judiciais. Também falam sobre a sua relação com a ATI nesses anos de assessoramento.

A ATI É UM INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO

“ A ATI nos dá uma proteção. A partir do momento que for retirada a ATI da gente, nós ficaremos desprotegidos e sem rumo. A gente não pode ficar sem rumo, pois a ATI é uma garantia que a gente tem para dar continuidade no processo de reparação e de garantia dos nossos direitos.



RONILDA TEIXEIRA DUARTE,
Coronel Eurico, Brumadinho

APOIO DA AEDAS À COMUNIDADE QUILOMBOLA

“ A Aedas auxilia a gente no que a gente precisa. Ela foi essencial pra nos ajudar no nosso processo de autoidentificação da Vargem da Lagoa enquanto comunidade quilombola e a sua saída só vai atrasar um processo que demorou tanto tempo pra começar. Já são seis anos sem reparação.



ALCIONE FELISMINO
Quilombo Vargem da Lagoa, Brumadinho

OS EFEITOS DA SAÍDA DA ATI DURANTE O ANEXO I.1

“ Justamente agora que a gente mais necessita do acompanhamento da Assessoria Técnica, nesse início da implementação do Anexo I.1, vem esse encerramento do trabalho da ATI. Nós que confiamos na Aedas, que vem nessa longa caminhada conosco vemos o eminente rompimento de um processo. Caso ela não continue, vamos ter que começar tudo do zero, ou seja, mais atraso num processo que já devia estar quase na sua fase de conclusão.



WALTER MATIAS,
Satélite, Juatuba

O PREJUÍZO COM A DESMOBILIZAÇÃO DA ATI

“ A gente escolheu a Aedas porque a gente acreditou no desempenho e na credibilidade dela. Nós ficamos esperando por 2 anos o início do Anexo I.1 e observamos um prejuízo muito grande pra comunidade com essa desmobilização. Porque até entrar outra assessoria, até ela conhecer o território e as nossas demandas para a realização dos projetos do Anexo I.1, é um prejuízo muito grande.



GEISA CRISTINA
Monte Calvário, Betim



Participe do Vozes da Gente!
Acesse o formulário em nosso site e nos envie sua mensagem.

aedasmg.org/vozesdagente



aedasmg.org | [@aedasmg](https://www.instagram.com/aedasmg)



histórias atingidas

Letícia Valentina, a menina que canta esperança

Texto e fotografias: Felipe Cunha



▪ **LETÍCIA VALENTINA FERNANDES, 10 ANOS**
COMUNIDADE PIRES – BRUMADINHO

"As crianças têm direito de serem vistas no presente, não só no futuro"

as crianças pudessem andar de bicicleta sem perigo e mais espaços para brincar. Observadora da natureza, tem um carinho especial pelo ipê: "As flores mudando de cores, é lindo". Já viu o rio viver e perder sua saúde. Lamenta a falta de cuidado com as árvores e flores: "A mineradora não replanta as árvores", diz, com a sinceridade das crianças que convivem com perdas que nunca deveriam ter acontecido.

Letícia participa da Ciranda da Aedas, espaço participativo onde crianças aprendem sobre direitos e reparação: "A

gente fala bastante sobre temas como mineração, saúde, moradia, educação, alimentação, tradição, segurança, reparação e água potável. São direitos que ainda faltam para muitas crianças, especialmente para aquelas atingidas".

"Infância é brincar, estudar, mas também aprender sobre os direitos. As crianças têm direito de ser crianças e de serem vistas no presente, não só no futuro".

Letícia nos lembra que a infância, mesmo marcada por sua história atingida, ainda encontra espaço para brincar e se abrigar na arte. Cada nota de seu violino, cada traço de seus desenhos, cada página que escreve, acende uma luzinha que irradia esperança, pureza, ternura e coragem. Uma estrelinha pequena, mas forte e resistente, que brilha em meio às marcas deixadas pela mineração.

Letícia Valentina Fernandes mora na comunidade do Pires, em Brumadinho. Com seu canto, desenhos e as cordas do violino que toca com as mãos e o coração, ela encontra sua própria forma de se expressar: "Quando eu canto, eu sinto harmonia e paz. Já até me apresentei em teatro", diz, como quem busca transformar o cotidiano, marcado pelos danos da mineração, levando arte e poesia. Para ela, cantar, pintar e tocar música são formas de compreender e se fortalecer diante do mundo que a cerca.

"Na comunidade do Pires tem muitas crianças, e o trem passa várias vezes ao dia e incomoda nossas brincadeiras e o sono das crianças. Além disso, toda vez que o trem passa, eu tenho crise de espirro". A poeira que

invade as casas se mistura às alergias e gripes frequentes, lembrando cotidianamente que, para ela, a infância foi atingida pelo trem que carrega o minério para outros cantos do mundo.

Se pudesse mudar algo na comunidade, Letícia colocaria mais asfalto para que



giro de **notícias**



Foto: Acervo Aedas

STF marca data de julgamento sobre legitimidade do MP para representar atingidos

O Supremo Tribunal Federal incluiu na pauta do julgamento virtual, que ocorrerá entre os dias 7 e 14 de novembro, a ação que discute a legitimidade do Ministério Público para atuar na defesa de direitos individuais homogêneos em Ação Civil Pública e promover a liquidação coletiva desses direitos. A liquidação coletiva dos direitos individuais homogêneos é um procedimento que facilita o acesso à justiça e possibilita a efetividade e eficiência do sistema de justiça ao tornar o processo de reparação mais célere. O julgamento tinha sido paralisado após pedido de vista do Ministro Cristiano Zanin, em junho. Recordamos que até o momento três Ministros proferiram voto e o placar está em 2 votos a favor da legitimidade e 1 voto contra.



Foto: Valmir Macêdo/ Aedas

Desembargador do Novo Auxílio Emergencial

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) designou o desembargador André Leite Praça, da 19ª Câmara de Direito Público, para conduzir o julgamento do agravo de instrumento da Vale, que tenta suspender a obrigação de pagar o novo auxílio emergencial. O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) convocou uma manifestação para o dia 5 de novembro, defendendo que o auxílio financeiro é um direito garantido pela PNAB e uma medida essencial que deve ser mantida até que as pessoas atingidas sejam plenamente reparadas pelos danos sofridos.

Ato em homenagem às 272 joias, em Brumadinho



Foto: Felipe Cunha/ Aedas

Como todo dia 25, foi realizado o Ato em Homenagem às 272 Joias, vítimas do rompimento da barragem da Vale em Brumadinho. Organizado pela AVABRUM, o evento ocorreu no Letreiro de Brumadinho, na entrada da cidade. Neste mês das crianças, a associação presta uma homenagem especial aos nascituros e às crianças que não puderam viver, assim como às crianças órfãs, que seguem suas vidas marcadas pela ausência irreparável de quem amavam.

Em meio à desmobilização da Aedas, justiça pede liberação de recursos para CAMF

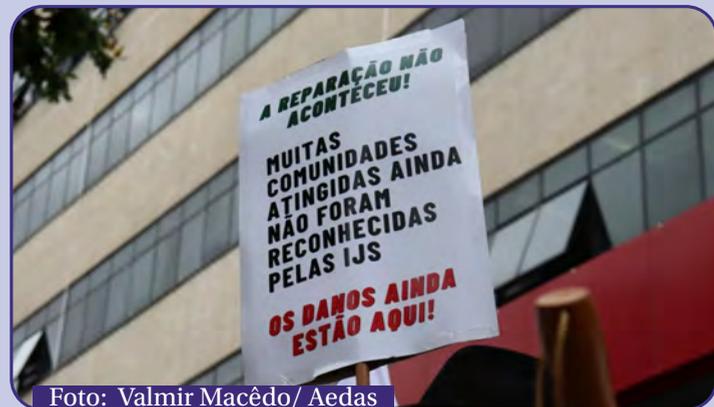


Foto: Valmir Macêdo/ Aedas

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte, Murilo Sílvio de Abreu, determinou que a Vale deposite R\$ 2 milhões em até 30 dias para custear a quarta parcela das atividades do Instituto GPACC, responsável pela Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico (CAMF). O pedido foi feito pelo Ministério Público Federal, Ministério Público de Minas Gerais e Defensoria Pública, que alertaram para o risco de paralisação dos trabalhos da CAMF caso o repasse não ocorresse até 30 de outubro de 2025. O juiz reconheceu a urgência, mas informou que não há saldo em juízo para liberar recursos, determinando que o valor seja repassado imediatamente à CAMF assim que a Vale fizer o depósito.

DIREITOS À PARTICIPAÇÃO NO ANEXO I.1 EM RISCO NAS REGIÕES 1 E 2

DESMOBILIZAÇÃO. Sem previsão de recurso para continuidade, ATI Aedas se viu obrigada a desmobilizar equipe do Projeto Paraopeba

Diego Cota

As equipes da Assessoria Técnica Independente Aedas, que atuam junto às pessoas atingidas pelo desastre-crime da Vale na Bacia do Paraopeba nas Regiões 1 e 2, estão de aviso prévio desde o dia 15 de outubro. A medida foi tomada após o desembargador André Leite Praça, da 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), acatar um recurso das Instituições de Justiça (IJs) que solicitou a suspensão de decisões do juiz Murilo Silvío de Abreu relacionadas à complementação orçamentária das ATIs para atuação no Anexo I.1 pelos próximos anos.

Ao acatar o recurso das Instituições de Justiça, que não aceitaram as inferências do juiz Murilo de Abreu nos valores por

“Complementação de recursos era uma proposta inviável para a continuidade dos trabalhos



Direito à ATI é essencial para a promoção da Participação Informada das pessoas atingidas

elas definido. O desembargador suspendeu, de forma liminar, a decisão que garantia a correção de valores para a ATI nas Regiões 1 e 2 e, como consequência, a ATI precisou devolver parte do recurso que havia sido adiantado.

Sem orçamento para seguir com o acompanhamento da população atingida, interrompeu o acompanhamento das atividades em andamento, previstas no termo de Compromisso firmado em 2023, sobretudo, as referente ao Anexo I.1. A gerente geral da Aedas Paraopeba, Karina Moraes, explica que o valor proposto pelas IJs não é suficiente para garantir a participação informada adequada para o Anexo I.1.

“A complementação de recursos era uma proposta inviável para a continuidade dos

trabalhos nas Regiões 1 e 2. E, com isso, visando não nivelar o direito das pessoas atingidas, a Aedas foi a única assessoria técnica que não assinou o termo aditivo”, disse.

AMEAÇA À DIREITO DAS PESSOAS ATINGIDAS

O direito ao assessoramento técnico independente está previsto na Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) e na Política Estadual dos Atingidos por Barragens (Peab), que visa a participação informada dentro de processos de reparação. Esse



Foto: Nívea Magno/MAB

Ato em Mário Campos

é um direito fruto da luta dos atingidos, especialmente após os rompimentos em Mariana (2015) e Brumadinho (2019). Gilmar Matozinhos, atingido da comunidade Colégio Martins, de Brumadinho, relembrou a conquista do direito e a escolha popular que legitima a atuação da Aedas na R1 e R2. “O direito à assessoria técnica aqui nas regiões 1 e 2 foi uma conquista da população atingida pelo crime da Vale. A Aedas foi eleita no voto popular para nos acompanhar”, disse.

Com o processo de desmobilização e encerramento das atividades de campo, atingidas e atingidos de Brumadinho e seis municípios da Região 2 ficarão com o direito à participação informada comprometido, sobretudo, em um dos momentos mais sensíveis da reparação de danos pelo Acordo Judicial, assinado em 2021. Pois está em curso a execução do Anexo I.1 - Projetos de Demandas das Comunidades e Projetos de Crédito e Microcrédito.

Inclusive, estavam previstas para outubro e novembro a inauguração dos Conselhos e Setores das Regionais da Governança Popular do Anexo I.1 focando na priorização dos danos, que dependeria de equipes em campo, essencial para as comunidades atingidas na garantia dos espaços preparatório, e o suporte logístico e metodológico dos espaços participativos com a Entidade Gestora.

“Sem recursos, a nossa assessoria Aedas não tem como continuar o trabalho

É importante destacar que a proposta definitiva, prevê o início simultâneo das ondas de projetos em todas as regiões. Mas o atual processo implica em riscos temporais para a execução do Anexo I.1, o que descumpriria a decisão aprovada pelos atingidos das 5 regiões no encontro de Bacia.

“Sem recursos, a nossa assessoria Aedas, que foi escolhida por nós, não tem como continuar o trabalho que ela tem desenvolvido com muita seriedade e com muito compromisso com os atingidos. Queremos que nossas leis saiam do papel e que elas passem a fazer parte de todo o nosso processo de reparação. Não vamos mais silenciar nenhum tipo de violação de direito nesse processo”, destacou Nivanete Santos, atingida da comunidade Charneca, de Betim, e conselheira da Governança Popular do Anexo I.1.

Aedas é a ATI que atua na Região 1 Brumadinho e na Região 2. São sete municípios no total, entre eles, o epicentro

do desastre-crime, com centenas de comunidades em vulnerabilidade social agravada pelo rompimento da barragem. É a região com maior número de obras de reparação. Seguem, após quase 7 anos, convivendo com a repetição continuada da violação pelos danos trazidos por essas obras e veem no Anexo I.1 a oportunidade de mudar os rumos das comunidades. A Região 2 por vez, é a mais populosa, de toda a bacia, com muitas vulnerabilidades. As duas regiões abrigam comunidades tradicionais, como Comunidades Quilombolas e Ribeirinha na R1, Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA) e Povo Indígena Aranã na R2.

O atingido Gilmar enfatiza que essa ameaça ao direito à ATI é uma forma adotada para enfraquecer a luta das pessoas atingidas. “Estou percebendo nesses últimos 2 anos e mais precisamente nesse 2025 que as Instituições de Justiça, junto com a Vale e com o Governo de Minas Gerais, estão fazendo de tudo para retirar a nossa assessoria técnica dos territórios R1 e R2 para enfraquecer nossa luta por uma reparação justa e necessária para a sobrevivência de um povo

devastado pelo crime hediondo da criminosa Vale. Mas nós, povo atingido das regiões 1 e 2, estamos unidos e iremos defender a Aedas, porque foi essa assessoria que escolhemos no voto popular”, afirmou.

A gerente da Aedas, Karina Moraes, destacou, em comunicado Institucional, que a centralidade das pessoas atingidas seguirá sendo a prerrogativa para o diálogo com as IJs. “Seguiremos disponíveis aos diálogos e às negociações desde que sejam garantidas as condições dignas de participação das pessoas atingidas respeitando seu protagonismo e centralidade em todas as decisões e em todo o processo de reparação”, afirmou.

PRÓXIMOS PASSOS

A decisão do desembargador André Leite Praça, publicada na sexta-feira (10/10), é uma decisão provisória. O recurso completo das Instituições de Justiça ainda será julgado pela 19ª Câmara Cível do TJMG, em Turma de desembargadores que terá Leite Praça como relator e contará com voto de outros magistrados do Tribunal.



Foto: João Dias/Aedas

PNAB e Peab preveem direito à ATI escolhida pelos atingidos

NOVO AUXÍLIO EMERGENCIAL SEGUE AGUARDANDO A DATA DE JULGAMENTO

TRANSFERÊNCIA DE RENDA. Apesar da definição de que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais julgará o pleito, o agravo apresentado pela Vale ainda não tem data para ser julgado

Isis de Oliveira

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) definiu, em 22 de outubro, que o desembargador André Leite Praça, da 19ª Câmara de Direito Público, conduzirá o julgamento do agravo de instrumento apresentado pela Vale contra a obrigação de pagar um novo auxílio emergencial aos atingidos da Bacia do Paraopeba. A mineradora tenta reverter a decisão que determinou o pagamento imediato do benefício, concedido em caráter de “tutela de urgência”, que reconhece a necessidade de ação rápida diante da situação.

O advogado Henrique Almeida, que trabalha no acompanhamento do processo que pede o novo auxílio, avalia como positiva a definição do TJMG.

“Isso é importante, em nossa avaliação pois o Doutor Leite Praça já possui um amplo conhecimento e acompanhamento dos processos que envolvem o rompimento da barragem. Uma informação importante é que poderemos ter a apreciação sobre o nosso pedido de restabelecimento da decisão que determinava o pagamento imediato do emergencial. Significa que, acolhido o pedido, o pagamento poderá



Foto: Valmir Macêdo/ Aedas

Comunidades atingidas cobram aplicação da PNAB.

ser viabilizado no lugar do PTR”, explicou.

Thomas Netson, atingido da comunidade Colônia Santa Isabel, na região 2, cobra a aplicação da PNAB. “Neste momento, o emergencial é sim fundamental para as famílias, para o sustento mínimo do que a Vale tirou e deixou, que foi morte e contaminação em toda a Bacia do rio Paraopeba”, alerta.

Com a definição de quem julgará o caso, o processo seguirá para análise do recurso principal, que decidirá sobre o pagamento ou não do auxílio

emergencial, até restabelecimento das condições de vida das pessoas atingidas.

As associações autoras da Ação Civil Pública e o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) já articulam ações para reverter a suspensão da decisão que garantia o benefício desde março de 2025. Diante disso, o MAB convocou uma manifestação prevista para o dia 5 de novembro, defendendo que o auxílio é um direito assegurado pela Política Nacional dos Atingidos por Barragens (PNAB).

ATINGIDOS PARAM LINHA FÉRREA EM MÁRIO CAMPOS E BRUMADINHO

Nos dias 28/10 a 30/10, mais de 300 pessoas atingidas ocuparam a linha férrea em Mário Campos e depois em Brumadinho. Nas reivindicações, as comunidades atingidas exigiram o pagamento imediato do Novo Auxílio Emergencial, a continuidade do assessoramento técnico da Aedas nas regiões 1 e 2 e condições de atuação para



Trecho é utilizado por diversas mineradoras para escoamento logístico.

gestão e participação nos Projetos de Demandas das Comunidades do Anexo I.I.

Michelle Cristina, atingida de Monte Calvário, em Betim, falou sobre a atual situação. “Não somos números, somos famílias. Estamos aqui desde 7 horas da manhã. Dia 01/11 está chegando e a comida de muitos vai faltar. A nossa vida foi atrapalhada por uma criminosa”, apontou.

“A gente precisa desse dinheiro para comprar remédios. Está muito difícil. Imagina agora, nós sem recebermos nada. Como nós vamos fazer? Os danos ainda não foram reparados”, apontou Fernando Henrique da comunidade FEHMIG em São Joaquim de Bicas.

A decisão de encerramento do PTR foi aprovada pelas Instituições de Justiça (IJs), prevendo o pagamento da última parcela regular do PTR em 1º de outubro de 2025 e do passivo do Pagamento Emergencial (PE)

em 10 de outubro. No entanto, a FGV não esclareceu por que não alertou sobre a possível insuficiência de recursos, o que gerou críticas por descumprimento do compromisso de previsibilidade e por expor as pessoas atingidas a novas situações de vulnerabilidade.

Em nota, a FVG também informou que as pessoas que ainda possuem parcelas retroativas do PTR receberiam o valor total no dia 28/10. Já as pessoas que têm direito a parcelas retroativas referentes ao Pagamento Emergencial (PE) receberiam o valor total no dia 31/10.

Cristina Silva, atingida de São Joaquim de Bicas, lamentou a situação da população. “O corte do PTR é uma perda muito grande para mim, minha família e comunidade. O comércio vai de mal a pior, pois a população está sem renda.”, conclui.

“

O emergencial é sim fundamental para as famílias, para o sustento mínimo do que a Vale tirou

TRANSMISSIBILIDADE DO PTR NEGADA

As Instituições de Justiça (IJs) também emitiram, em 8 de outubro, parecer negando a

transmissibilidade do Programa de Transferência de Renda (PTR) aos herdeiros de beneficiários falecidos, entendendo que o benefício tem caráter personalíssimo e se encerra com a morte do titular.

O pedido, feito pelas Comissões de Atingidos da Região 2 com apoio da Aedas, buscava garantir o repasse das parcelas devidas, citando precedentes do STJ e uma nota da Fundação Getúlio Vargas favorável ao pagamento em casos excepcionais. No entanto, o Ministério Público Federal, o Ministério Público de Minas Gerais e a Defensoria Pública reafirmaram que o PTR é uma reparação coletiva voltada ao sustento imediato das famílias atingidas e, portanto, não constitui herança, mantendo a decisão de que os herdeiros não têm direito às parcelas não pagas.

COMUNIDADES SE PREPARAM PARA A INAUGURAÇÃO DA GOVERNANÇA POPULAR DO ANEXO I.1

GOVERNANÇA. Juliana Funari, coordenadora do Anexo I.1 fala sobre avanços na construção dos regimentos dos conselhos locais, e ideias de projetos nas Regiões 1 e 2

Lucas Jerônimo

As pessoas atingidas dos municípios de Brumadinho, Betim, Mário Campos, Igarapé, São Joaquim de Bicas, Juatuba e Mateus Leme estão se preparando para a inauguração da Governança Popular do Anexo I.1.

Entre os meses de junho a outubro desse ano a Aedas realizou espaços participativos para contribuir com a participação informadas das pessoas atingidas nos temas prioritários dentro do cronograma do Anexo I.1. Um desses espaços foi a discussão sobre as ideias de projetos, entre os meses de junho a agosto, que foram compartilhadas no “Espaço Participativo sobre Ideias de Projetos Locais e Regionais do Anexo I.1”. O outro espaço foram as rodadas de Reuniões Intercomunitárias para discutir os regimentos internos e a composição dos Conselhos Locais dentro da Governança Popular.

Para falar sobre este tema, a construção até aqui e o atual momento, conversamos com Juliana Funari, coordenadora da equipe da Aedas que acompanha o Anexo I.1.

Vozes do Paraopeba: Quais foram as principais ideias de projetos levantadas durante os encontros e como a Aedas está

sistematizando as ideias coletadas para garantir que todas sejam consideradas?

Juliana: A listagem de ideias de projetos para o Anexo I.1. na Região 1 conta com 80 ideias de projetos locais, 18 ideias de projetos regionais e 17 ideias de projetos locais semelhantes, ou seja, que tem potencial para uma ação em nível regional. Na Região 2, a listagem de ideias de projetos para o Anexo I.1 conta com 169 ideias de projetos locais, 27 ideias de projetos regionais e 14 ideias de projetos semelhantes.

As ideias de projetos foram propostas pelas pessoas atingidas da Região 1 e 2 e coletadas pela Aedas junto às Comissões, Agentes Multiplicadores e lideranças entre os meses de junho e agosto de 2025. Essas ideias foram compartilhadas em setembro de 2025 no “Espaço Participativo sobre Ideias de Projetos Locais e Regionais do Anexo I.1” e, por fim, foram organizadas pela equipe da Aedas e entregues à Entidade Gestora do Anexo I.1.

VP: Como foram divididas as ideias de projetos?

Juliana: As ideias de projetos sugeridas pelas pessoas atingidas da Região 1 foram organizadas em 4 grandes temas:

Temas que organizam as ideias de projetos locais, regionais e semelhantes – Região 1



Reparação e Desenvolvimento em **Educação, Profissionalização e Partilha de Saberes**



Reparação e Desenvolvimento em **Produção Coletiva, Cooperativismo, e Economia Solidária**



Reparação e Desenvolvimento em **Cultura e Fortalecimento Comunitário**



Reparação e Desenvolvimento em **Espaços Coletivos, Estruturas de Produção e Comercialização**

Temas que organizam as ideias de projetos locais, regionais e semelhantes – Região 2

Reparação e Desenvolvimento em **Produção Coletiva, Economia Solidária e Renda**



Reparação e Desenvolvimento em **Espaço de Comercialização e Estruturas de Produção**



Reparação e Desenvolvimento em **Educação e Profissionalização**



Reparação e Desenvolvimento em **Fortalecimento Comunitário e Partilha de Saberes**



Foto: Wagner Paulino / Aedas



Juliana Funari, Coordenadora Geral do Anexo I.1 na Aedas

É importante destacar que o resultado desse processo foi uma lista de ideias de projetos locais e regionais que pode ser acessada pelas pessoas atingidas enquanto uma base que qualifica a tomada de decisões futuras. Essas ideias, e outras que ainda possam surgir, ainda precisam ser priorizadas nos espaços deliberativos conduzidos pela Entidade Gestora e posteriormente precisarão ser detalhadas e aprofundadas.

Destaca-se que as pessoas atingidas das Regiões 1 e 2 tem diversas ideias que propõe melhorar a realidade das comunidades atingidas e para reparar os danos coletivos gerados pelo desastre-crime da Vale. A lista de ideias pode ser acessada nesses no site da Aedas, <https://aedasmg.org/>.



Essas ideias, e outras que ainda possam surgir, ainda precisam ser priorizadas nos espaços deliberativos

Em nível regional podemos citar tanto na Região 1 como na Região 2 ideias voltadas à construção de cooperativas e fábricas populares, usina para geração de energia solar, implementação de centros de educação profissionalizante, estruturas e fomento para distribuição e comercialização da produção da agricultura familiar, bem como para produção e práticas culturais dos Povos e Comunidades Tradicionais.

VP: Outro passo importante que vem sendo construído pelas pessoas atingidas é a elaboração dos regimentos dos conselhos. Qual a importância desses regimentos e a contribuição deles para a organização das pessoas atingidas no processo de execução desses projetos?

Juliana: A última rodada de reuniões intercomunitárias, realizada em setembro de 2025, teve como objetivo avançar na elaboração dos regimentos internos dos conselhos locais da Governança Popular do Anexo I.1 nas Regiões 1 e 2.

Esse processo de construção dos regimentos internos é fundamental para que existam regras, dentro das instâncias locais, baseadas na realidade das comunidades, que permitam a tomada de decisões de forma democrática, garantam o bom funcionamento da instância e promovam a união das comunidades na busca de consensos na luta por seus direitos.

Os regimentos internos serão entregues à Entidade Gestora na inauguração dos conselhos locais. Considerando que todas

Foto: Lucas Jerônimo / Aedas



Espaço participativo do Anexo I.1

as decisões sobre os projetos locais que deverão ser executados nas comunidades serão tomadas dentro dos conselhos locais, o regimento será uma ferramenta para funcionamento do fluxo de priorização, escolha e monitoramento dos projetos.

VP: Quais são os próximos passos após essa fase de levantamento das ideias de projetos e como será feita a distinção entre projetos locais e regionais?

Juliana: A sistematização das ideias de projetos poderá ser utilizada pelas pessoas atingidas nos espaços com a Entidade Gestora e dentro das instâncias da Governança, como base para tomada das decisões sobre as possibilidades de projetos relacionadas aos danos que serão priorizados.

Será realizada a priorização dos danos e continuidade do levantamento de ideias junto a Entidade Gestora no processo de inauguração dos conselhos e setores. Nos espaços de inauguração dos conselhos e setores regionais serão levantadas ideias de projetos médios, ou seja, com capacidade de respostas aos danos da região, já na inauguração das instâncias locais

serão discutidas e levantadas ideias de projetos pequenos, com potencial para reparação dos danos de nível comunitário e intercomunitário.

VP: Quais são os principais desafios enfrentados na construção coletiva das ideias de projetos?

Juliana: A ausência da definição da divisão de recursos entre as regiões e dentro das regiões dificultam esse processo de construção das ideias de projetos, já que apesar de termos os danos que devem ser reparados, não se têm decisões sobre o valor dos pequenos, médios e grandes projetos, embora haja indicativo de valores da Proposta Definitiva. É essencial que haja as decisões desses recursos nas regiões para subsidiar quais serão os projetos escolhidos pelas pessoas atingidas na instância de governança para a sua implementação.

Em alguns casos pode ser um desafio a diferenciação, durante a construção coletiva, de projetos que, por mais que beneficiem as comunidades, estão ligados a execução de serviços e políticas públicas, e assim devem ser pagos com outro recurso da reparação (Anexo I.3 e I.4).

DIREITOS NÃO SE NEGOCIAM

A Aedas é

independente,

é resistência,

reparação e Voz Popular!

A REPARAÇÃO NÃO ACONTECEU!
OS DANOS AINDA ESTÃO AQUI!
NÃO PODEMOS COMER AS FRUTAS DO NOSSO QUINTAL!

A REPARAÇÃO NÃO ACONTECEU!

Brasil
ÁGUA E ENERGIA
NÃO SÃO MERCADORIAS

Resista
Maniana

EU DAQUELE
QUE TORCE
POR VIM
E NÃO
DECELE

PAÍSA
ESTADANA

Brasil
ÁGUA E ENERGIA
NÃO SÃO MERCADORIAS

MINISTERIUS PÚBLICOS E DEFENSURIA
RESPEITEM OS/AS ATINGIDOS/AS
AEDAS FICAI!